



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão

- Pernambuco -

LEI Nº. 3.196/2016.

"Denomina a Rua Principal do programa Minha Casa Minha Vida situada em Baixa Grande, em Avenida Maria Eugênia do Rêgo Barros Rosa Cavalcanti e dá outras providências."

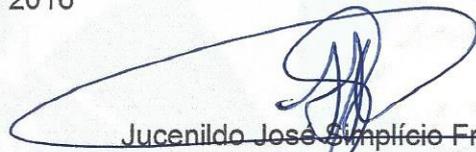
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua Principal do programa Minha Casa Minha Vida situada em Baixa Grande, denominada de Avenida Maria Eugênia do Rêgo Barros Rosa Cavalcanti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, aos 19 de dezembro de 2016


Jucenildo José Simplicio Freire
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira